



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 521A

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 5456, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre reversão da doação de terreno e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo nº 2014/019/SEDAT-Reversão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido em favor do município o imóvel doado a empresa Francisco de Assis Firmino -ME, por meio da Lei nº 2.987, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Jornal Oficial de Mossoró, tendo em vista o descumprimento da condição legal estipulada na mesma lei.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas administrativas cabíveis para concluir os procedimentos de reversão, inclusive perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 31 de julho de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 210/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MARIA SÔNIA SOARES DE FREITAS, matrícula n.º 509961-7, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 211/2019

Designa e redistribui servidores para compor o Serviço Municipal de Inspeção, de que trata a Lei n. 3.720, de 8 de julho de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, art. 101, II, "b" e "e", da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 48 da Lei n. 3.720, de 8 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados e relatados ao Serviço de Inspeção Municipal- SIM, de que trata a Lei n. 3.720, de 8 de julho de 2019, os servidores públicos municipais:

I – Edimar Teixeira Diniz Filho, matrícula n. 0127027-1, agrônomo;  
II – Isadora de Menezes Brasil Câmara, matrícula n. 0127833-1, médica veterinária;  
III – Allany Maria Melo de Medeiros, matrícula n. 0131849-1, médica veterinária; e  
IV – Edinaidy Suianny Rocha de Moura, matrícula n. 0132438-1, médica veterinária;

Art. 2º Os servidores tratados no art. 1º desempenharão suas atividades e funções no SIM, sendo-lhe atribuída a Gratificação de Desempenho de Atividade do Serviço de Inspeção Municipal – GDASIM, nos termos da Lei n. 3.720, de 8 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 212/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR WALESKA MORAIS DUARTE, do cargo em Comissão de Diretora de Ensino, Símbolo DE III, para Direção de Unidade de Educação Infantil Maria Leite de Lacerda Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de agosto de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 213/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica; e,

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 12/2017, celebrado entre o Município de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n. 503/2017-GP/TJRN, de 02 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a renovação da cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, a servidora MARILZA SILVA FERNANDES GÔES, matrícula n. 8484-5, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 06(seis) meses, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 1º de agosto de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 214/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VINICIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA, matrícula 13699-9, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III, para exercer a função de Diretor de Fiscalização de Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de agosto de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 215/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor JOSÉ BARRA NETO

SEGUNDO, matrícula 14063-5, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito, Nível III, da função de Gerente Executivo de Trânsito e Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único – Excluir a Função Gratificada I, concedida ao servidor JOSÉ BARRA NETO SEGUNDO, matrícula 14063-5, concedida pelo exercício da função de Gerente Executivo de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de agosto de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 216/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAAGNO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 13680-8, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III, para exercer a função de Gerente Executivo de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único – O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Gerente Executivo a Função Gratificada I, Símbolo FG I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de agosto de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 217/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIETE PEREIRA DOS SANTOS BESERRA, para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino, Símbolo DE III, para Direção de Unidade de Educação Infantil Maria Leite de Lacerda Rocha.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 204, de julho de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de agosto de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 218/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 247/2019-SESEM, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO, ainda, a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsitos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, interinamente, o servidor BRUNO FIGUEIREDO CAETANO DE LIMA, matrícula nº 13683-2, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, como Autoridade Municipal de

Trânsito, durante o período de afastamento do servidor Antonio Adalberto de Oliveira Jales, atual titular como Autoridade Municipal de Trânsito, que se encontra em tratamento de saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 1º de agosto de 2019.

Rosalba Ciarlini  
Prefeita

**PORTARIA Nº 221/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAPHAELLA DORVILLE DE MOURA GUERRA NOGARA do cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de agosto de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 222/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AILMA NARA DA SILVA ANDRADE DE SOUSA para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de agosto de 2019.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**Tornar sem efeito a publicação do Aviso de  
Licitação  
Pregão Presencial Nº 52/2019 – SEIMURB  
Processo nº 227/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação referente ao Pregão Presencial Nº

52/2019 – SMDSJ, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamento de informática, conforme especificado em Termo de Referência, em anexo, parte integrante do presente, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, publicado no Jornal Oficial do Município- JOM de 26 de julho de 2019, 520 pág. 08, no jornal de grande circulação local, De Fato em 27 de julho de 2019, Edição 5.527, Ano XIX, pág. 07 e no Diário Oficial da União-DOU de 29 de julho de 2019, Nº 144, pág 195.  
Mossoró/RN, 05 de agosto 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 52/2019-SEIMURB  
Proc. Nº 227/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de agosto de 2019, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamento de informática, conforme especificado em Termo de Referência, em anexo, parte integrante do presente, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.  
Mossoró-RN, em 05 de agosto de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E DOS  
RECURSOS HÍDRICOS**

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SEADRU**

OBJETO: Seleção de proposta de Concessão de Organização da Sociedade Civil – OSC que apresentem propostas de trabalho que visem à promoção de desenvolvimento econômico local, regional, com ênfase no segmento da agricultura, pecuária, bem como toda cadeia produtiva no ramo da caprinocultura nordestina, inclusive a realização de apresentação de animais, leilões, torneios leiteiros, festival de gastronomia, exposição e feira de produtos e serviços ligados a área da agricultura e pecuária, rodada de negócios e assemelhados.

Fundamentação: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 5.086 de 27 de junho de 2017. Valor:

80.000,00 (Oitenta Mil Reais).  
PROPOSTA APRESENTADA OSC: Associação Norte Riograndesense dos Criadores de Ovinos e Caprinos – ANCOO.  
Mossoró, RN 02 de agosto de 2019.

Sonally Cristina de Macedo Silva Medeiros  
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: [JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR](mailto:JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR)